

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DENOMINA “PLENÁRIO VEREADOR JOEL DE OLIVEIRA”, O
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO/SC
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Plenário da Câmara Municipal, em sessão do dia 20 de maio de 2021, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

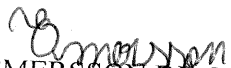
Art.1º. O plenário da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, denominar-se-á “Plenário Vereador Joel de Oliveira”.

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior, observada dotação própria estabelecida no orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 20 de maio de 2021.


DIRCEU DE SOUZA
Presidente


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


LUIZINHO CORDEIRO
1º Secretário


ORAVIO CORDEIRO
2º Secretário